



**Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos
Servidores Públicos Municipais de Miracema - RJ.**

CNPJ - 39.421.581/0001-70

Praça Getúlio Vargas, N° 01 - CEP 28460-000

Tel/Fax: (22) 3852-8765 - Email: capps@capps.com.br

P O R T A R I A N.º 025, de 14 de maio de 2012.

RESOLVE:

CONCEDER PENSÃO MENSAL a Sra. ANNA MERCANTE GHOSSI, na condição de cônjuge (viúva) no valor de 100% (cem por cento), conforme Processo Administrativo nº. 2012.04091-3 de 27/04/2012, do servidor inativo JOSÉ FADEL GHOSSI, matrícula 000385-9, falecido em 19 de abril de 2012, de conformidade com o Artigo 29 inciso I, § único, da Lei 507, de 13 de dezembro de 1993, do Estatuto da Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Miracema - CAPPs.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01/05/2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE MIRACEMA (CAPPs), 14 de maio de 2012.


Arnaldo José Franco Padilha
Presidente da CAPPs
Portaria 932/2011

